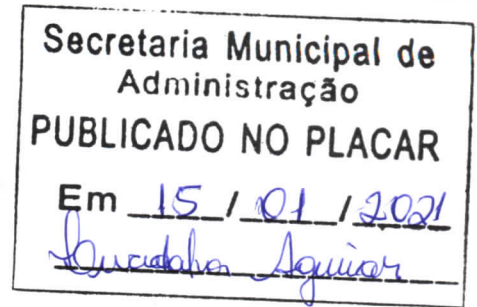




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0187, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

“Revoga integralmente os Decretos Municipais nº 056/2021 e 057/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam REVOGADOS integralmente os Decretos Municipais nº. 056 e 057 de 2.021, ambos expedidos em 08 de janeiro de 2.021, os quais respectivamente, nomeia servidores em cargos comissionados e prorroga a disposição de servidores municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO